

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): ESPORTE

Responsável pela Demanda: ADÃO VALTER GUIMARÃES
Matrícula: 200059891

E-mail: esporte@catanduvras.sc.gov.br Telefone: (49) 3525-6570

1. Objeto: Inscrição de atletas no CAMPEONATO REGIONAL II- OESTE DE JUDÔ

Justificativa: A Comissão Municipal de Esporte (CME), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto justifica a presente inscrição afim fomentar a participação de alunos/atletas do município na modalidade, e objetiva promover a participação dos atletas nas categorias citadas nas competições organizadas pela **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ**. A UNESCO, destaca o judô como um esporte que possibilita o relacionamento saudável com outras pessoas, utilizando o jogo e a luta como um integrador dinâmico. Declarou ainda que o Judô é o melhor esporte como formação inicial para as crianças e jovens de 4 a 21 anos, permitindo uma educação física integral e promovendo melhoras psicomotoras e de relacionamento com as outras pessoas dentro e fora da comunidade do Judô.

3. Descrição e quantidades:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Tipo do Item | Unid Medida | QTD. | Valor Unit. |
|------|----------------------------------------|--------------|-------------|------|-------------|
| 1 | Taxa de INSCRIÇÃO POR ATLETA Sub 11 | | Und | 14 | 70,00 |
| 2 | Taxa de INSCRIÇÃO POR ATLETA Sub 13 | | Und | 13 | 80,00 |

4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto) **ALTO**

5. Estimativa de valor: R\$ 2020,00

6. Prazo de entrega/ execução: 08/08/2024

7. Local e horário da entrega/execução: 08/08/2024- CHAPECÓ/SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Ângela Maria Cassiano de Moraes da Cruz

Catanduvas- SC, 01/08/2024

Responsável pela Formalização da Demanda
ADÃO VALTER GUIMARÃES – Matrícula: 200059891

10. Declaro estar ciente de minha designação para atuar como fiscal de contrato:

Observações:

Obrigatório a apresentação do comprovante de pagamento das inscrições no credenciamento presencial para efetivar a participação dos atletas. Necessário adiantamento para custeio de refeições de 27 atletas e 02 professores mais transporte (em CHAPECÓ)

É obrigatório a apresentação do comprovante de pagamento das inscrições no credenciamento presencial para efetivar a participação dos atletas no evento